de São Luiz, no Estado de Roraima;
III - Gestor: Regis Macêdo Braga, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora Maria de Fátima Lima da Silva, Diretora Geral;
IV - Fiscal: Maria Socorro Lidiane Chaves Silva, Chefe da Divisão de Gestão Documental, e no impedimento legal do titular, Nairon Xavier Moreira, Assessor Especial III.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral
Em 29 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 30/01/2019, às 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0091661 e o código CRC D10DF1A0.

Portaria nº 271/2019/DG-CG/DG/DPG
A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.
Considerando o Processo n° 004253/2018.
RESOLVE:
I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1891/2018/DG-CG/DG/DPG, de 26 de novembro de 2018, a contar de 28 de janeiro de 2019;
II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar Termo de Cooperação Técnica nº 0070227/2018/DCC/DA/DG/DPG, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e o BANCO BRASIL S/A, cujo objeto é regulamentar o estabelecimento, pela Instituição Financeira, dos critérios para abertura de contas-depósitos especificas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Roraima, bem como viabilizar o acesso da DPE/RR aos saldos e extratos das contas abertas;
III - Gestor: Riso Duarte Barbosa Filho, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, e no impedimento legal do titular, a servidora Maria de Fátima Lima da Silva, Diretora Geral;
IV - Fiscal: Jaqueline Cristine Ferreira dos Santos de Souza, Chefe da Divisão de Finanças, e no impedimento legal do titular, Cássia Regina Alves da Silva, Chefe da Seção de Pagamento.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral
Em 29 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 30/01/2019, às 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0091662 e o código CRC 168D6939.

Portaria nº 272/2019/DG-CG/DG/DPG
A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.
Considerando o Processo n° 001756/2018.
RESOLVE:
I - Cessar os efeitos da Portaria nº 958/2018/DG-CG/DG/DPG, de 26 de junho de 2018, a contar de 28 de janeiro de 2019;
II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº. 020/2018, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a EMPRESA EDITORA ON LINE LTDA, cujo objeto é a assinatura do Jornal Roraima em Tempo, sendo 04 (quatro) exemplares por edição, para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima, por 12 meses;
III - Gestor: Regis Macêdo Braga, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora Maria de Fátima Lima da Silva, Diretora Geral;
IV - Fiscal: Diogo de Paula Vasconcelos, Assessor Especial III, e no impedimento legal do titular, Nairon Xavier Moreira, Assessor Especial III.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral
Em 29 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 30/01/2019, às 08:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0091665 e o código CRC 34EE16B2.

Grupo: Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Quadro: Despesa com Pessoal
Rótulo: Padrão

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal															
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)															
	LIQUIDADAS														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)			
Despesa com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.323.571,40	3.325.215,59	2.875.093,99	2.824.022,78	4.412.732,84	3.493.927,88	3.585.893,74	3.203.881,35	3.033.789,66	4.277.958,23	4.218.060,84	5.437.807,03	43.011.955,33		0,00	43.011.955,33
Pessoal Ativo	2.323.571,40	3.024.029,89	2.573.908,29	2.522.837,08	4.111.547,14	3.192.742,18	3.284.708,04	2.906.009,84	2.735.918,15	3.847.049,17	4.218.060,84	5.295.542,72	40.035.924,74		0,00	40.035.924,74
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.323.571,40	3.024.029,89	2.573.908,29	2.522.837,08	4.111.547,14	3.192.742,18	3.284.708,04	2.906.009,84	2.735.918,15	3.847.049,17	4.218.060,84	5.295.542,72	40.035.924,74		0,00	40.035.924,74
Obrigações Patronais																
Benefícios Previdenciários																
Pessoal Inativo e Pensionistas																
Aposentadorias, Reserva e Reformas																
Pensões																
Outros Benefícios Previdenciários																
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º da art. 18 da LRF)	0,00	301.185,70	301.185,70	301.185,70	301.185,70	301.185,70	301.185,70	297.871,51	297.871,51	430.909,06	0,00	142.264,31	2.976.030,59		0,00	2.976.030,59
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)																
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Volutária																
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração																
Decorrentes de Exercícios Anteriores de períodos ao da apuração																
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados																
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.323.571,40	3.325.215,59	2.875.093,99	2.824.022,78	4.412.732,84	3.493.927,88	3.585.893,74	3.203.881,35	3.033.789,66	4.277.958,23	4.218.060,84	5.437.807,03	43.011.955,33		0,00	43.011.955,33

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DEPOF/DPE/RR
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:
Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
Grupo: Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão
Notas Explicativas
Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2019.
Stélio Dener de Souza Cruz — **Defensor Público-Geral**
Maria de Fátima L. da Silva — **Diretora Geral Chefe do Controle Interno**
Irene Roque dos Anjos Riso Duarte B. Filho — **Diretor de Planej., Orç. e Finanças.**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018
3º QUADRIMESTRE
LRF, art. 48, - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	3.580.961.556,96	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP Limite Máximo(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)-<%> Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - < % >	43.011.955,33	1,20
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO[1]	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[2]
Valor Total	1.073.626,40	5.054.780,78

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DEPOF/DPE/RR
Nota [1]: Saldo de Restos a Pagar Não Processos do Exercício 2018.
Nota [2]: Disponibilidade de caixa para Restos a Pagar Não Processados (Fontes: 300/ 301/ 302).
Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2019.
Stélio Dener de Souza Cruz — **Defensor Público-Geral**
Maria de Fátima L. da Silva — **Diretora Geral Chefe do Controle Interno**
Irene Roque dos Anjos Riso Duarte B. Filho — **Diretor de Planej., Orç. e Finanças.**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018
3º QUADRIMESTRE

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	5.054.780,78	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	4.683.626,86
Disponibilidade Financeira		Depósitos de Diversas Origens	
Caixa		Restos a Pagar	
Bancos		Do Exercício	4.300.251,56
Conta Movimento		De Exercícios Anteriores	383.375,30
Contas Vinculadas		Outras Obrigações Financeiras	
Aplicações Financeiras	5.054.780,78		
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.054.780,78
TOTAL	5.054.780,78	TOTAL	5.054.780,78
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.073.626,40		
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.981.154,38		

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" – Anexo V R$ 1,00
FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DIC/DEPOF/DPE/RR
Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2019.
Stélio Dener de Souza Cruz — **Defensor Público-Geral**
Maria de Fátima L. da Silva — **Diretora Geral Chefe do Controle Interno**
Irene Roque dos Anjos Riso Duarte B. Filho — **Diretor de Planej., Orç. e Finanças.**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018
3º QUADRIMESTRE

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			Disponibilidade Financeira	Não Inscritos Por Insuficiência Financeira
	PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Defensoria Pública do Estado de Roraima	0,00	3.226.625,16	1.073.626,40	5.054.780,78	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
TOTAL	0,00	3.226.625,16	1.073.626,40	5.054.780,78	

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" – Anexo VI R$ 1,00
FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DIC/DEPOF/DPE/RR
Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2019.
Stélio Dener de Souza Cruz — **Defensor Público-Geral**
Maria de Fátima L. da Silva — **Diretora Geral Chefe do Controle Interno**
Irene Roque dos Anjos Riso Duarte B. Filho — **Diretor de Planej., Orç. e Finanças.**

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Igo Gomes Brasil (interino)**

PORTARIA Nº. 099/19/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
Conforme Memo nº 007/2019 – SECAV/DCAR/DCCV/DETRAN-RR.
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o servidor, TARCISIO SANTOS FARIAS, Mat. nº 2440-5, para responder como Chefe da Seção de Apreensão do DETRAN/RR, por motivo de férias do Titular, no período de 14/01/2019 a 02/02/2019, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 14/01/2019.
Boa Vista-RR, 25 de Janeiro de 2019.
IGO GOMES BRASIL